



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP

CEP 18230-000 - Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

Aviso de Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de empresa para a prestação de serviço de Buffet, com o emprego dos materiais e mão de obra necessários, a empresa deve fornecer alimentos e bebidas, com quantidade estimada nesse Termo de Referência, além de 4 servidores para prestação de serviço de acordo com as necessidades da empresa contratada**, conforme justificativa e especificações no Termo de Referência anexo.

Eventuais interessados podem **apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos exigidos para habilitação, na forma do termo de referência, **até o dia 07/03/2024**, pelo e-mail compras@camarasma.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.

Verificada a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, o fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) será convocado para prestar o serviço e combinar os detalhes.

Prazo de vigência contratual: não haverá contrato.

O **custo total estimado** é de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), relativo ao cronograma descrito no Termo de Referência, sendo este valor obtido conforme pesquisa formal de mercado, na forma do art. 23, § 1º, IV da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **01.031.0001.2093.3.3.90.39.23 - OUTRO SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FICHA 13).**

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal